

## **ANEXO II**

## MODELO CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024/CMPB em referência seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: Contratação de seguro veicular para o Veículo Oficial VOLKSWAGEN AMAROK CAB DUPLA HIGHLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT 17/18 placa NEFOF44 pertencente a frota Câmara Municipal de Pimenta Bueno, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

## PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:		CNPJ:		
E-MAIL:				
CARGO:				
RG:				
E-MAIL:				
	T		T	
UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	
	UND.	CARGO RG: E-MAII	CARGO: RG: E-MAIL: UND. QTD. VLR	

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos contados da data do limite para recebimento das propostas.



- 2. Declaramos sob as penalidades da lei, e para fins de participação na Dispensa Eletrônica sob o nº 017/2024/CMPB, que:
- 2.1. Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 2.2. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 2.3. Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos na Dispensa Eletrônica nº 017/2024/CMPB;
- 2.4. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos objetos a serem executados;
- 2.5. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 2.6. Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- 2.7. Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 2.8. Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa e Carimbo do C.N.P.J.